

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ

**EDITAL Nº 047/2025 - CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL –
GRUPO GESTÃO DE TRÂNSITO DO DETRAN/AP**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ – DETRAN/AP, tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos de nível médio e superior e formação de cadastro reserva do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá edição de 06/09/2022;

Considerando a decisão liminar proferida no dia 05/11/2025, nos autos do Mandado de Segurança nº 6079052-08.2025.8.03.0001, em trâmite na 1ª Vara de Fazenda Pública da comarca de Macapá/AP;

RESOLVE:

I. Convocar o candidato relacionado no Anexo Único deste Edital, aprovados e habilitado na 1ª Fase – Exame de Conhecimentos do Concurso Público para provimento de cargos de nível médio e superior e formação de cadastro reserva do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, para participar da 2ª Fase - Exame Documental, de caráter eliminatório, nos termos do Capítulo 13 do Edital de Abertura.

II. Informar ao candidato que os formulários em anexo neste Edital deverão ser apresentados devidamente preenchidos juntamente com os demais documentos exigidos no item 1.1 deste Edital.

1. DO EXAME DOCUMENTAL

1.1 O candidato habilitado na 1ª Fase - Exame de Conhecimentos, relacionado no Anexo Único deste Edital, no ato da convocação deverá se apresentar impreterivelmente no dia, local e horário estipulados no item 4 e Anexo Único deste Edital munidos de original e cópia dos seguintes documentos:

a) para os candidatos aos cargos de nível superior: Certificado/Diploma de conclusão do ensino superior ou equivalente, devidamente registrado, original e cópia, expedido por órgão competente. Caso o candidato não possua o certificado de conclusão ou equivalente, serão aceitas Declarações que atestem ser o candidato aluno do respectivo nível de ensino, sendo obrigatória a apresentação do certificado de conclusão ou equivalente no ato da posse;

b) para os candidatos ao cargo de nível médio: Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, devidamente registrado, original e cópia, expedido por órgão competente. Caso o candidato não possua o certificado de conclusão ou equivalente, serão aceitas Declarações que atestem ser o candidato aluno do respectivo nível de ensino, sendo obrigatória a apresentação do certificado de conclusão ou equivalente no ato da posse;

c) Documento de identificação com foto, original e cópia;



**DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITO**

GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ

TRABALHANDO PELO AMAPÁ INTEIRO

- d) Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral, original e cópia;
- e) Documento militar, se do sexo masculino, original e cópia;
- f) CPF e comprovante de regularidade, original e cópia;
- g) Declaração de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios;
- h) Comprovante de residência atualizado (energia elétrica, água, internet ou de telefonia) no próprio nome, em nome dos pais, declaração de residência ou declaração reconhecida de cedência de moradia, acolhida ou mesmo cópia do contrato de locação, original e cópia;
- i) Certidões negativas de antecedentes criminais (original), expedida: pela Justiça Estadual e Federal do Estado do Amapá, bem como pela Justiça Estadual e Federal do(s) Estado(s) onde o candidato tenha residido nos últimos 05(cinco) anos.
- j) Comprovante de inscrição no PIS, PASEP ou NIT, original e cópia.

1.2 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

1.3 O candidato comparecendo e apresentando a documentação conforme exigida será considerado apto, indicado, portanto, para continuidade nas demais fases do Concurso. De outro modo, sendo considerado inapto ou ausente, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.

1.4 O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO AMAPÁ, no momento do recebimento dos documentos, fixará foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação e, na sequência, coletará a sua assinatura e a transcrição de frase, para posterior remessa à Fundação Carlos Chagas, que emitirá um laudo técnico informando se o candidato é a mesma pessoa que realizou as provas do Concurso.

1.5 Será considerado Inapto no Exame documental o candidato que deixar de apresentar qualquer documentação exigida nesta fase, com exceção do certificado do ensino médio ou equivalente e declaração que comprove a inexistência de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios, que poderão ser apresentados até a data de Matrícula no Curso de Formação.

1.6 A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pelo Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, ainda que já tenha sido publicado o edital de homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

1.6.1 Ao candidato que na ocasião do Exame Documental deixar de apresentar o certificado do ensino superior, médio ou equivalente ou a declaração que comprove a inexistência de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios, será oportunizado prosseguimento nas demais fases nos termos do item 1.6 deste Edital, sob nomenclatura APTO CONDICIONAL.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ

2. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO

2.1 Será oportunizado ao candidato convocado, um único pedido de reclassificação que será solicitado através do Protocolo Virtual DETRAN/AP.

2.2 O candidato que pretender solicitar reclassificação, não deverá submeter-se ao Exame Documental, contudo deverá protocolar pedido de reclassificação, devidamente assinado e acompanhado de documento oficial de identificação, por meio do Protocolo Virtual DETRAN/AP pelo endereço concurso@detran.ap.gov.br na data especificado candidato, estipulado no item 4 e Anexo Único deste Edital, não sendo aceitos requerimentos protocolados fora da data estipulada.

2.3 O pedido de reclassificação poderá ser feito através de Procurador que possua documento de Procuração Pública com poderes específicos para solicitar reclassificação no Concurso Público para provimento de cargos de nível médio e superior e formação de cadastro reserva do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá.

2.4 O pedido de reclassificação quando deferido, será tornado público juntamente como resultado da fase do Exame Documental, passando o candidato reclassificado afigurarem posição posterior ao último aprovado, respeitada a ordem geral de aprovação do concurso.

2.5 Após deferimento e consequente publicação em edital, sob nenhuma hipótese poderá o candidato “desistir”, “tornar sem efeito” ou afins o pedido de reclassificação.

2.6 O candidato que pretender solicitar reclassificação que deixar de observar o prazo estipulado no item 2.2 perderá o direito ao pedido de reclassificação, passando assim a ser considerado AUSENTE.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A Fase prevista neste Edital é de caráter eliminatório e será presencial, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.

3.2 O não comparecimento no dia, local e horário previsto neste Edital, seja qual for o motivo alegado, ensejarão na eliminação do candidato.

3.3 Será excluído o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) apresentar-se em local e data diferentes dos estipulados no Item 4 e Anexo Único deste Edital;
- c) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
- d) ausentar-se do local durante a aplicação da fase sem que tenha sido dispensado;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ

- e) não devolver integralmente o material de aplicação da fase quando recebido;
f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 3.4 Motivará, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras pertinentes aos comunicados, às instruções ao candidato, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.
- 3.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto à **Comissão de Exame Documental**, quanto a Fase de Exame Documental, após a publicação do Resultado Preliminar.

4. DO LOCAL E DATA

Local: Sala de Reunião do Departamento Estadual de Transito do Amapá			
Endereço: Rua Tancredo Neves, 217 – Macapá – AP			
Bairro: São Lazaro	Cidade: Macapá	Estado : Amapá	Cep: 68909-130
DATA: CONFORME ANEXO UNICO			
HORARIO: CONFORME ANEXO UNICO			

Macapá/AP, 12 de novembro de 2025.

CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto nº 8.830, de 10 de outubro de 2025



DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ

ANEXO ÚNICO

Assistente Administrativo de Trânsito		
DATA: 12/12/2025		HORÁRIO: 08 às 10h
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
69	0034550h	RAYKIMON SOUZA DO NASCIMENTO (<i>SUB JUDICE</i>)

CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA em 12/11/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 661866444. Cód. CRC: 12F0918



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
NOME:		C.P.F.:
CARGO:		
DADOS DOS BENS		
ORD	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
TOTAL		

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Declaro, sob as penas da lei, que as informações contidas nesta declaração constituem a pura expressão da verdade.

Macapá - AP, ____ de ____ de ____.

Assinatura

Recebemos do(a) Sr(a), _____, candidato ao cargo de _____, o Formulário de Declaração de Bens, em conformidade art. 13 da Lei nº 8.429/1992.

Macapá - AP, ____ de ____ de ____.

Responsável pelo recebimento

CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA em 12/11/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 661866444. Cód. CRC: 12F0918



DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITO

GOVERNO DO ESTADO
AMAPÁ
TRABALHANDO PELO AMAPÁ INTEIRO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ
CADASTRO FUNCIONAL

Nome: _____

Escolaridade: _____

Filiação: Pai: _____

 Mãe: _____

Data do nascimento: _____ Sexo: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Documento de Naturalização: _____ Estado civil: _____

PIS/PASEP _____ Situação Militar (nº RA): _____

Identidade nº. _____ CPF: _____

Título de Eleitor nº. _____ Zona: _____ Seção: _____

Endereço residencial: _____

Bairro: _____ Cidade _____ Estado: _____

Telefone residencial: _____ Celular: _____

Email: _____ Tipo Sanguíneo e Fator RH: _____

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: _____ CONTA CORRENTE: _____

DECLARAÇÃO FAMILIAR

Nome	Parentesco	Data de Nascimento
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

Macapá - AP, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Responsável pelo recebimento



DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITO

GOVERNO DO ESTADO
AMAPÁ
TRABALHANDO PELO AMAPÁ INTEIRO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ

DECLARAÇÃO

Eu _____ RG _____, para fins de Posse no Cargo efetivo de _____ do Quadro de Pessoal Efetivo do Derpatamento Estadual de Trânsito do Amapá, considerando o disposto no Art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição da Republica Federativa do Brasil, no Art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição da Republica Federativa do Brasil, que trata do acúmulo de cargos públicos, bem como a proibição em participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, previsto no art. 29 da Lei nº 6.880/1980 e art. 180 do Decreto-Lei nº 6.227/1944, declaro que::

1 - VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO

- ☐ Sim ocupo cargo, emprego ou função na administração Pública direta, autárquica ou fundacional, em empresas públicas, sociedades de economia Mista, suas subsidiárias ou sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público, ocupando Cargo / Função de _____ Categoria _____ Classe _____ Padrão _____ do Quadro de Pessoal Do (a) _____, com Carga horária semanal _____ Regime Jurídico _____.
- ☐ Não ocupo cargo, emprego ou função na administração Pública direta, autárquica ou fundacional, em empresas públicas, sociedades de economia Mista, suas subsidiárias ou sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público.
- ☐ Sim encontro-me licenciado(a) ou afastado(a). Período: de _____ até _____ afastado (a). Período: _____ até _____
- ☐ Não me encontro licenciado (a).

2 – APOSENTADORIA / INATIVIDADE

- ☐ Não percebo proventos de aposentadoria
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria do exercício do Cargo Público de _____, do Quadro de Pessoal do (a) _____.
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviço Público prestado ao (a) _____.
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social e por Fundo de Pensão relativa a serviço público prestado ao (a) _____.
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviços Prestados à iniciativa privada.

3 – OUTROS VÍNCULOS

- ☐ Sim Participo de sociedade privada, personificada ou não. Em caso positivo especificar, tipo de vínculo.
- ☐ Não ☐ Gerente ☐ Administrativo ☐ Acionista ☐ Comanditário (a) ☐ Outro: _____
- ☐ Sim Empresa ou Entidade _____ CNPJ: _____
- ☐ Não Participo de sociedade cooperativa constituída para prestar serviços a seus membros. Em caso positivo especificar, tipo de.
- ☐ Não Vínculo: ☐ Gerente ☐ Administrativo ☐ Acionista ☐ Comanditário (a) ☐ Outro: _____
- ☐ Sim Exerço comércio. Em caso positivo especificar, tipo de vínculo.
- ☐ Não ☐ Gerente ☐ Administrativo ☐ Acionista ☐ Comanditário (a) ☐ Outro: _____
- ☐ Não Empresa ou Entidade _____ CNPJ: _____

Possui registro na Ordem dos Advogados do Brasil?

- ☐ Sim
- ☐ Não

Estou ciente de que declarar falsamente é crime previsto na Legislação pertinente e por ele responderei independente das sanções administrativas e cíveis caso comprovada a inveracidade do que declarei neste documento. Comprometendo-me, ainda, a comunicar ao Detran/AP, qualquer alteração que vier ocorrer em minha vida funcional que não atenda aos dispositivos constitucionais e legais que regem os casos de acumulação de cargos, empregos e função pública, sob pena de responder na forma da lei.

Macapá-AP, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

